



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, Brasília/DF, CEP 70170-900  
Telefone: (61) 2030-9140 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.funag.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 09100.000211/2016-64

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS.**

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.662.197/0001-24, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo (Ministério das Relações Exteriores), na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Marcia Martins Alves, carteira de identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], no exercício das atribuições determinadas pela Portaria nº 18, de 1º de abril de 2019, domiciliada na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo (Ministério das Relações Exteriores), na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, e a Empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS, com sede no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 04, Lotes 075,083,125 e 175, Bloco A, salas 211 e 224, Edifício Capital Financial Center, na cidade de Brasília (DF), CEP: 70610-440, inscrita no C.N.P.J/CPF sob o nº 00.336.701/0001-04, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] nomeado na 210ª Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração da TELEBRAS, e Emílio Carlos Acocella, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] Cmdo Ex, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] nomeado na 211ª Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração da TELEBRAS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo FUNAG nº 09100.000211/2016-64,

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº 2/2016, dos serviços de conectividade IP-Internet Protocol, por meio de link dedicado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor estimado deste Termo é de R\$ 76.126,44 (setenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO E DA DOTAÇÃO**

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto deste Termo, correrão a conta dos recursos da CONTRATANTE, Programa de Trabalho nº 07573205723670001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100 e Empenho 2019NE800006.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, no período de 23/12/2019 a 23/12/2020.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário, ressalvadas, entretanto, as alterações contidas no presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. A publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União será realizada pela Administração da CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, 2019.

\_\_\_\_\_  
**MARCIA MARTINS ALVES**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR**  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**EMÍLIO CARLOS ACOCELLA**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Carlos Acocella, Usuário Externo**, em 17/12/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 17/12/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Usuário Externo**, em 19/12/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.funag.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028661** e o código CRC **501191A5**.

---

---

**Referência:** Processo nº 09100.000211/2016-64

SEI nº 0028661